

CIRURGIAS SUS

A Diretoria Clínica da Santa Casa de Misericórdia de Itajubá informa:

Para realizar cirurgia pelo SUS é **OBRIGATÓRIO** que o paciente tenha sido previamente atendido pelo SUS, com registro formal em prontuário e dentro do fluxo regulatório oficial.

Cirurgias SUS, **NÃO SERÃO AUTORIZADAS** quando o paciente não possuir origem comprovada em atendimento SUS (UBS, Pronto Atendimento SUS, Ambulatório SUS ou Regulação Municipal/Estadual).

Objetivos da medida:

- ✓ Garantir conformidade com normas do SUS;
- ✓ Evitar glosas e problemas em auditorias;
- ✓ Assegurar rastreabilidade assistencial;
- ✓ Proteger o médico e a instituição.

Antes do agendamento cirúrgico SUS, verifique a origem do atendimento do paciente.

Em caso de dúvidas, procure:

- SAME
- Regulação Interna
- Diretoria Clínica

Contamos com a colaboração de todos.



Dr Roger Sousa Nilo de Almeida Araújo

CRMMG 11570

Diretor Clínico

